ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03-08-2026)

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e dezesseis minutos realizou-se a vigésima terceira reunião ordinária presencial/por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Ítalo Henrique de Oliveira, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra, João Bosco de Freitas, Pedro Henrique da Paixão Sousa, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Sales de Souza e Roberto Nicolau Cota. **Registrou presença:** Danilo Brito, secretário de Governo. **ABERTURA:** O Presidente da sessão **Maurício Antônio Borges Andrade e Silva,** cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Em ato contínuo, o vereador **Maurício Antônio Borges** consultou os demais vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da sexta reunião extraordinária,** realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte e seis ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Seguidamente, o **vereador Maurício** solicitou à secretária a leitura das correspondências. **Diversos nº244/2026 (Autoria do Senhor Vanderley Lúcio de Oliveira):** "Como já de vosso conhecimento a Instituição Alferes, entidade sem fins lucrativos, vem desenvolvendo ações voltadas à promoção do bem-estar, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, atendendo crianças em situação de vulnerabilidade social. Acompanhando as necessidades formais, foi necessário atualizarmos nossas documentações e outras atividades. Diante disso, venho solicitar um espaço durante a Palavra Livre em reunião ordinária para fazermos a apresentação das atualizações da entidade aos demais vereadores". **Decreto Legislativo nº04/2026 (Autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva):** "Dispõe sobre - Referenda a resolução nº07/2019 que instituiu a comenda 'HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO' para se realizar em 07 de agosto (sexta-feira) de 2026 e dá outras providências". **Leitura dos projetos de Lei: Projeto de Lei nº228/2026 (Autoria dos Vereadores Ítalo Henrique de Oliveira e José Antunes Vieira):** "Institui o 'Arraiá da Inclusão - ADEM' no calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei nº229/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Dispõe sobre a inclusão da Festa de São Geraldo Magela no Calendário Oficial Cultural e Religioso do Município de Mariana e dá outra providências". **Projeto de Lei nº232/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza a celebração de Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público com a instituição que menciona e dá outras providências". **Projeto de Lei nº234/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Altera a Lei Complementar nº168 de 07 de novembro de 2017, que instituiu o Código Ambiental do Município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei nº235/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de Mariana e dá outras providências". **Projeto de Lei nº236/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Comunitária Jovelina Vilas Boas e dá outras providências". Com a palavra, o vereador **Fernando Sampaio** solicitou em apreciação do Plenário a possibilidade de

votação, em única discussão e votação, do Projeto de Lei nº 236/2026, propondo a solicitação do parecer pelas comissões competentes e posterior deliberação da matéria durante o intervalo. Na sequência, o Vereador **Pedro Ulisses**, solicitou que também fosse incluído na pauta, para votação em única discussão, o Projeto de Lei nº 232/2026. Em resposta, o vereador **Fernando Sampaio** esclareceu que alguns projetos haviam sido devolvidos ao Executivo para correções de redação e adequações contábeis, razão pela qual seria necessário verificar a regularidade da tramitação da proposição. O Vereador **Pedro Ulisses** esclareceu que o Projeto de Lei nº 232/2026 tratava de termo de permissão de uso de espaço público e sugeriu consulta à Procuradoria Jurídica da Câmara bem como a emissão de parecer pela comissão competente durante o intervalo da reunião. O vereador **Fernando** concordou desde que já houvesse parecer jurídico favorável. Ressaltou que, caso o parecer ainda não tivesse sido emitido, a matéria não poderia ser apreciada naquela sessão, em sua fala ainda informou que o Projeto de Lei nº 236/2026 já possuía parecer jurídico, uma vez que sua votação havia sido previamente acordada. Na oportunidade, o Vereador **Marcelo Macedo** solicitou ainda a inclusão do Projeto de Lei nº 238/2026, para apreciação em Plenário. Por fim, o Presidente deliberou que os Projetos de Lei nº 232/2026, nº 236/2026 e nº 238/2026 seriam submetidos à verificação quanto à existência dos pareceres jurídicos e das comissões competentes, esclarecendo que apenas as proposições que estivessem devidamente instruídas poderiam ser apreciadas e votadas na presente sessão. **Projeto de Lei nº238/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a Associação Arte e Cultura Acotirene e dá outras providências". **Projeto de Lei nº239/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Institui a Bolsa Cuidador Familiar, destinado a pessoas que prestam cuidados contínuos a familiares idosos em situação de dependência, e dá outras providências". **Projeto de Lei nº240/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras e dá outras providências". **Leitura dos Requerimentos: Requerimento nº103/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** "Requer-se que após deliberação e aprovação do Plenário, que seja encaminhada cópia do presente Requerimento à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão, em complementação ao Requerimento nº59/2026, que tratou da distribuição de canetas emagrecedoras pelo Sistema Único de Saúde no Município de Mariana, para que informe: Considerando a necessidade de acompanhamento especializado dos pacientes beneficiados pela distribuição de canetas emagrecedoras por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Mariana, bem como a importância de garantir a utilização adequada, segura e eficaz desse tratamento, solicita-se informar: Qual é o percentual estimado da população com obesidade no Município? Há estudos, análises ou planejamento por parte do Município para a implantação de um Ambulatório de Obesidade, destinado ao acompanhamento multiprofissional e ao tratamento integral dos pacientes com sobrepeso e obesidade?". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº104/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** "Requer-se requerer que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o presente pedido de informações, conforme especificações abaixo: 1. LEVANTAMENTO GERAL DE DESPESAS 1.1. Relação completa e individualizada de todos os gastos realizados pelo Município de Mariana, de forma direta ou indireta, com: Eventos institucionais; Festas públicas; Festividades culturais, esportivas ou comemorativas; Apoios a eventos de terceiros; Patrocínios, parcerias, termos de fomento ou convênios com entidades públicas ou privadas. 1.2. O período a ser considerado nesta solicitação deverá abranger obrigatoriamente os ANOS DE 2025 E 2026,

compreendendo o histórico da atual gestão completa até a presente data. 2. DETALHAMENTO POR EVENTO, Para cada evento realizado no período citado, informar de modo individualizado: Nome do evento; Data(s) exata(s) de realização; Local da ocorrência; Secretaria(s) municipal(is) responsável(is); Órgão executor ou parceiro envolvido; Objetivo institucional declarado; Público estimado e público efetivo (caso haja controle de bilheteria ou portaria); Base legal ou autorização administrativa (número do processo, decreto, contrato, portaria, etc.). 3. DESPESAS FINANCEIRAS COMPLETAS, 3.1. Discriminação detalhada e minuciosa de todos os gastos, contendo: Valor total consolidado do evento; Valores individualizados por fornecedor, prestador de serviço ou artista; Natureza detalhada da despesa (shows/cachês, estrutura física, som, iluminação, segurança privada, alimentação, locações, publicidade, etc.); Fonte originária de recursos (recursos próprios/ordinários, convênios estaduais/federais, emendas parlamentares, fundos municipais, etc.); Cronograma financeiro: datas de empenho, liquidação e efetivo pagamento; Identificação clara dos contratos, atas de registro de preços ou termos vinculados. 3.2. Informar ainda: Se houve pagamentos em atraso aos fornecedores, com os respectivos prazos e justificativas; Se houve a necessidade de reconhecimento de dívida posterior à realização do evento. 4. CONTRATAÇÕES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS 4.1. Informar, para cada despesa listada: Modalidade de contratação utilizada (licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação); Número do respectivo processo administrativo e do certame; Justificativa técnica para a escolha do fornecedor ou profissional do setor artístico; Critérios balizadores utilizados para a definição e aceitabilidade dos preços, Comprovação de existência de ampla pesquisa de mercado prévia. 4.2. Encaminhar, em anexo, cópia digitalizada de: Contratos e termos aditivos firmados; Notas fiscais emitidas e liquidadas; Notas de empenho; Termos de Referência (TR) ou Projetos Básicos que nortearam as contratações. 5. APOIOS E SUBSÍDIOS A TERCEIROS. 5.1. Informar todos os apoios e suportes concedidos a eventos organizados por terceiros, especificando: Tipo de apoio (financeiro direto, estrutural, logístico, cessão de bens públicos ou de servidores); Nome completo e CNPJ da entidade, associação ou organizador beneficiado; Valor estimado do apoio concedido (incluindo custos indiretos da máquina pública); Instrumento formalizado (convênio, termo de cooperação, autorização de uso, etc.). 5.2. Esclarecer: Se houve a devida prestação de contas por parte dos beneficiários; Encaminhar cópia digital das referidas prestações de contas, bem como dos pareceres técnicos e análises de aprovação emitidos pelo Município. 6. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO. 6.1. Informar detalhadamente os gastos direcionados à publicidade e propaganda dos eventos: Agências de publicidade ou veículos de comunicação contratados; Valores efetivamente pagos por campanha ou evento; Veículos de mídia utilizados (emissoras de rádio, TV, portais de internet, jornais impressos, impulsionamento em redes sociais, painéis, etc.); Critérios técnicos adotados para a escolha dos canais de divulgação. 7. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. 7.1. Informar e demonstrar: O percentual que os gastos com festividades e eventos representaram em face do orçamento total de cada secretaria envolvida; A dotação orçamentária exata que deu suporte às despesas; Se houve necessidade de suplementação orçamentária (abertura de crédito adicional) para cobrir tais despesas e quais áreas perderam recursos na transposição; Se o fluxo de caixa despendido nesses eventos impactou de alguma forma o cumprimento de obrigações essenciais contínuas do Município como folha de pagamento de servidores, repasses a fornecedores da saúde/educação ou manutenção de serviços básicos). 8. JUSTIFICATIVA DOS GASTOS E RESULTADOS. 8.1. Apresentar: A justificativa técnica, social e administrativa para a realização de cada festividade ou evento; Indicadores oficiais ou estimativas de retorno institucional, fomento econômico local (turismo, comércio, hotelaria) ou impacto social gerado; Avaliação de custo-benefício realizada pela administração interna. 9.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA. 9.1. Informar: Nome completo, cargo e CPF dos agentes públicos responsáveis pela autorização dos eventos e pela ordenação das respectivas despesas; Identificação dos servidores ou comissões designadas para a fiscalização e gestão dos contratos; Existência de eventuais apontamentos, auditorias, notificações ou recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) referentes a esses gastos. 10. TRANSPARÊNCIA E CONTROLE. 10.1. Esclarecer: Se a integralidade das despesas com eventos foi tempestivamente publicada no Portal da Transparência do Município de Mariana; Caso haja divergências ou omissões, apresentar a devida justificativa legal e administrativa; Quais as medidas permanentes adotadas para assegurar a transparência ativa preconizada pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº105/2026 (Autoria do Vereador José Sales Souza):** "Requer-se que seja encaminhado cópia do presente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Esportes, Eventos e Comunicação, para que nos prazos da Lei, informe as seguintes informações, documentos e esclarecimentos: Cópia integral do edital de credenciamento de empresas de comunicação para divulgação de ações de interesse da municipalidade em jornal semanal, realizado em 2023, e do edital de credenciamento de pessoas jurídicas locais e regionais responsáveis por jornais digitais, portais de notícias e sites jornalísticos, aberto em junho deste ano; Relação pormenorizada dos quantitativos pagos anualmente, de 2023 a 2025, e de janeiro a junho de 2026, às empresas de mídia digital e imprensa credenciadas; Justificativa e comprovação de pesquisa de mercado e estudo de economicidade para estabelecimento dos recursos disponibilizados, anualmente, para o pagamento de publicidade em jornais impressos e em sites jornalísticos; Justificativa e embasamento jurídico para a adoção de diferentes modelos de veiculação das ações da municipalidade nos jornais impressos e em sites jornalísticos". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº109/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** "Requer-se que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando o envio das seguintes informações referentes aos atendimentos realizados na rede municipal de urgência e emergência no último período de 12 (doze) meses: Requer: 1. Informar o número total de atendimentos realizados no período, especificando os dados oficiais. 2. Informar qual o percentual e o número absoluto de pacientes que receberam atestado médico após o atendimento. 3. Informar qual o percentual de atendimentos classificados com Pulseira Verde (baixa urgência), conforme o Protocolo de Classificação de Risco. 4. Informar quantos atendimentos foram registrados: * nas segundas-feiras; * no primeiro dia útil após feriados; 5. Informar se a Secretaria possui estudos ou levantamentos que identifiquem as principais causas do aumento da demanda nesses períodos. 6. Informar se existem campanhas educativas ou de conscientização voltadas à população sobre a utilização adequada das Unidades de Pronto Atendimento e sobre quando procurar as Unidades Básicas de Saúde. 7. Informar se a Secretaria possui parcerias com empresas mineradoras, prestadoras de serviços ou grandes empregadores do Município para desenvolver ações de conscientização, prevenção em saúde ou orientação quanto ao uso adequado da rede pública de saúde. 8. Informar se existe levantamento que demonstre quantos atendimentos estão relacionados a trabalhadores de empresas terceirizadas e mineradoras instaladas no Município". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº110/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** "Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que este remeta cópia à Secretaria Municipal de Obras e à Defesa Civil, para que, nos prazos da lei, encaminhem as seguintes informações: a) Existe Plano de Contingência específico para mitigação dos riscos decorrentes do período chuvoso no Bairro Barro Preto, especialmente na região da Rua Vicente Saldanha e do

córrego da Travessa Monsenhor Rafael Coelho? Em caso positivo, encaminhar cópia do referido plano. b) Quais medidas preventivas e estruturadas estão previstas para minimizar os riscos de transbordamento da bacia de contenção e do canal existente no local durante o período chuvoso? c) Existe previsão para implantação de sinalização de emergência, contendo rotas de fuga destinadas aos moradores e pedestres, para utilização em situações de enchentes ou demais ocorrências decorrentes de eventos climáticos extremos? d) Há estudo ou planejamento para instalação de dispositivos de alerta, como sirenes ou outros mecanismos de comunicação de emergência, destinados a alertar a população em caso de risco iminente de inundação ou outros desastres naturais? Em caso positivo, informar o cronograma previsto para implantação. e) Além das medidas mencionadas, existem outros mecanismos, protocolos ou ações preventivas planejadas pelo Município para reduzir os impactos das chuvas intensas na região? Em caso positivo, especificá-los". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº111/2026 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira):** "Requer-se a realização de uma visita técnica conjunta por parte da Secretaria Municipal de Obras, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e do Setor de Elétrica ao terreno localizado na esquina da Rua Sirius com a Rua Volans, no Bairro Cruzeiro do Sul, em Mariana/MG. A presente solicitação tem como objetivo avaliar as condições técnicas da área para uma possível construção de uma praça pública, contemplando espaços de convivência, lazer, recreação e prática de atividades físicas para a comunidade local. A visita técnica permitirá analisar aspectos relacionados à infraestrutura existente, viabilidade da obra, necessidade de adequações, disponibilidade de redes elétricas para futura iluminação pública, bem como demais requisitos necessários para subsidiar a elaboração de um projeto que atenda aos interesses da população. Diante da relevância da iniciativa para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Cruzeiro do Sul, solicita-se que as secretarias competentes realizem a vistoria e apresentem parecer técnico quanto à viabilidade da implantação do referido equipamento público". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Moção de pesar: Senhor Manoel Crispim Borges** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhor Edson Soares Pinto** - autoria do vereador Ronaldo Alves Bento. **Senhor Mauro Lúcio da Silva** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Valmir Aparecido de Oliveira. **Senhora Marlene Bernardina Ferreira** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva. **Senhora Maria de Lourdes Magalhães** - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Ronaldo Alves Bento. **Senhora Maria Francisca da Silva** - autoria do vereador José Sales de Souza. **Senhor Valdir dos Santos**- autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Samuel de Freitas Martins. **Senhora Liliane Sant'Ana** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ronaldo Alves Bento. **Senhora Zilda de Magalhães Barbosa** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Antunes Vieira, José Sales de Souza, Pedro Henrique da Paixão Souza, Pedro Ulisses Coimbra Vieira e Samuel de Freitas Martins. **Senhora Maria Aparecida Gonçalves** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Pedro Henrique da Paixão Souza e Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva. **Senhora Maria Geralda Severiano Honorato** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, José Antunes Vieira, Pedro Henrique da Paixão Souza, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Ronaldo Bento, Samuel de Freitas Martins e Maurício Antônio Borges Andrade e Silva. **Bebê Moisés Carlos Oliveira Hilário** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Valmir Aparecido de Oliveira, Italo Henrique de Oliveira, Samuel de Freitas Martins, Pedro Henrique da Paixão Souza e Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva. **Senhora Tereza**

Francisca de Jesus - autoria dos vereadores Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhora Alexandra Borges Solano** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos fernando, Mauricio Antônio Borges Andrade e Silva, Samuel de Freitas Martins, Pedro Ulisses Coimbra Vieira. **Senhor Davi Geraldo de Araújo** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhora Emília Pinheiro de Freitas Lima** - autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento e Fernando Sampaio de Castro. **Senhor Adão da Cruz** - autoria do vereador Ronaldo Alves Bento. **Senhora Elza Leite da Veiga** -autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos. **Senhora Vânia Lúcia de Araújo Oliveira** - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro, Marcelo Monteiro Macedo e Pedro Ulisses Coimbra Vieira. **Senhor Afonso Oscar Lage Santos** - autoria de todos os vereadores. **Senhor Marcelo da Conceição Martins** - autoria do vereador José Antunes Vieira e Pedro Ulisses Coimbra Vieira. **Leitura dos pareceres: Projeto de Lei nº232/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza a celebração de Termo de Permissão de Uso de bem imóvel público com a instituição que menciona e dá outras providências". O Vereador **Pedro Ulisses** agradeceu ao Prefeito Juliano Duarte pelo encaminhamento à Câmara do projeto de lei destinado ao Moto Clube Cachorro Louco, destacando a relevância da iniciativa para a continuidade das atividades desenvolvidas pela entidade. Ressaltou que o moto clube promove eventos sem fins lucrativos e realiza importantes ações sociais em benefício da comunidade, especialmente no subdistrito onde atua. Parabenizou todos os integrantes da organização pelo trabalho desenvolvido, pela dedicação e pela responsabilidade na condução das ações voltadas à população. Na oportunidade, agradeceu aos demais vereadores por atenderem à solicitação de inclusão da matéria na pauta da sessão e solicitou o apoio dos parlamentares para a aprovação do projeto. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº236/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a Associação Comunitária Jovelina Vilas Boas e dá outras providências". Com a palavra, o **Vereador Marcelo Macedo** informou que votaria favoravelmente ao projeto de lei, por entender a importância do repasse de recursos destinados à realização do evento no distrito de Monsenhor Horta, destacando que, em momento algum, deixaria de apoiar a iniciativa. Relatou que foi procurado pelos Vereadores Fernando Sampaio e Manoel Douglas, ocasião em que reafirmou seu compromisso com a aprovação da matéria. Entretanto, registrou apontamentos técnicos em relação ao projeto, destacando que a modalidade jurídica utilizada na proposição merecia revisão. Segundo o parlamentar, o instrumento adequado seria o fomento, e não a contribuição, conforme constava no texto encaminhado pelo Executivo. Ressaltou ainda a existência de erro material na redação do projeto e defendeu que tais inconsistências fossem corrigidas para garantir maior segurança jurídica. Na sequência, estendeu suas observações ao Projeto de Lei nº 238/2026, destinado ao distrito de Águas Claras, que havia sido retirado da pauta. Informou que o plano de trabalho anexado à proposição apresentava inconsistências, uma vez que a soma dos valores discriminados totalizava aproximadamente R$ 65.500,00, (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais) enquanto o valor do repasse previsto era de R$ 90.000,00, (Noventa mil reais) demonstrando divergência que deveria ser sanada antes da votação. Durante a discussão, foi informado ao Plenário que a modalidade contribuição seria objeto da autorização legislativa, cabendo posteriormente ao Poder Executivo formalizar o respectivo Termo de Fomento com a entidade beneficiada. Ainda assim, o Vereador **Marcelo Macedo** reiterou seu entendimento de que os projetos deveriam ser encaminhados de forma tecnicamente correta, evitando erros recorrentes de redação e de instrução processual. O parlamentar ressaltou que os projetos destinados às festividades tradicionais deveriam ser encaminhados com

antecedência suficiente para permitir planejamento adequado por parte das associações e do Poder Público. Informou, inclusive, ter apresentado projeto de lei estabelecendo diretrizes para a organização dos eventos integrantes do calendário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, visando garantir maior previsibilidade, transparência e organização na realização das festividades. Embora tenha reafirmado seu voto favorável ao projeto destinado à Festa de São Caetano, em Monsenhor Horta, defendeu que todos os distritos do município recebessem tratamento igualitário quanto ao apoio institucional e financeiro para a realização de seus eventos tradicionais, destacando que essa constitui obrigação do Poder Executivo prevista na legislação municipal. Por fim, criticou a estrutura disponibilizada em algumas festividades realizadas nos distritos, mencionando situações em que eventos ocorreram sem palco adequado ou com estrutura insuficiente. Defendeu que os recursos públicos destinados às festividades sejam aplicados com planejamento, responsabilidade, transparência e qualidade, em respeito à população. Também cobrou maior agilidade nas respostas aos requerimentos apresentados pelos vereadores, afirmando que, caso persistam atrasos injustificados, buscará os meios legais cabíveis para garantir o acesso às informações necessárias ao exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo. Pela ordem, o Vereador **José Sales** informou que apresentou indicação propondo que o Executivo estabeleça um modelo padronizado para o repasse de recursos às associações comunitárias responsáveis pela organização das festividades locais. Defendeu que cada distrito receba valores proporcionais ao porte de seus eventos, garantindo tratamento isonômico entre as comunidades. Segundo o parlamentar, a transferência direta dos recursos às associações permitiria que elas próprias organizassem as festividades, realizassem pesquisas de preços, contratassem a estrutura necessária e executassem eventos de melhor qualidade, reduzindo reclamações da população e estimulando a participação de empresários locais na prestação de serviços. Pela ordem, o Vereador **Fernando Sampaio** declarou concordar com a proposta apresentada, ressaltando que é necessária a padronização dos investimentos destinados às festas tradicionais dos distritos. Argumentou que não é razoável haver diferenças expressivas entre os recursos destinados a comunidades distintas para eventos semelhantes, defendendo que todas as festas de padroeiro recebam tratamento igualitário. Acrescentou que as associações legalmente constituídas e com responsabilidade administrativa têm melhores condições de realizar eventos com menor custo e maior qualidade do que o próprio Poder Público. Reiterou, ainda, a necessidade de regulamentar o calendário oficial de eventos do município, destacando que o grande número de festividades tem elevado os gastos públicos e dificultado o planejamento da Administração Municipal. Observou também que o próprio Legislativo contribui para essa situação ao aprovar, constantemente, projetos de lei que incluem novas festividades no calendário oficial. Na sequência, o Vereador **Ítalo Henrique** ponderou que, embora a igualdade entre os distritos seja importante, é necessário considerar as particularidades de cada comunidade. Citou como exemplo o trabalho desenvolvido pela Associação Cidade Alta, afirmando que os eventos realizados no local contam com reduzido investimento direto do município, enquanto a própria associação assume a contratação de bandas, sonorização, painéis de LED e demais estruturas, buscando patrocínios e parcerias para viabilizar as festividades. Ressaltou que essa atuação demonstra que o apoio do Poder Público deve existir, porém acompanhado do comprometimento das entidades organizadoras na captação de recursos e na execução dos eventos. O parlamentar destacou ainda que as festividades geram impacto econômico positivo para comerciantes, feirantes e trabalhadores locais, proporcionando geração de renda e movimentação do comércio. Entretanto, ressaltou que a Administração Municipal possui diversas áreas prioritárias, como saúde e educação, que também demandam recursos públicos, motivo pelo qual defendeu a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a concessão de apoio aos eventos, evitando tratamentos

diferenciados e garantindo maior transparência na distribuição dos recursos. Ainda sobre o tema, o Vereador **Ítalo Henrique** chamou atenção para a necessidade de regulamentar o calendário municipal de eventos, observando que, em determinados finais de semana, são realizados inúmeros eventos simultaneamente, situação que compromete a capacidade operacional das forças de segurança pública. Informou que recebeu relatos de integrantes dos órgãos de segurança apontando dificuldades para atender adequadamente todas as festividades, em razão do elevado número de eventos concentrados nas mesmas datas. Defendeu, assim, a criação de critérios para organização do calendário, permitindo melhor distribuição das festividades ao longo do ano, maior eficiência no apoio prestado pelo município e melhores condições de segurança para a população. Com a palavra, o Vereador **Marcelo Macedo** reforçou esse entendimento, destacando que a limitação da quantidade de eventos por período facilitaria o planejamento do município e das forças de segurança, evitando a dispersão dos recursos humanos e financeiros. Observou que a realização simultânea de diversos eventos reduz a participação do público e aumenta os custos da Administração, defendendo maior organização e planejamento por parte do Executivo. Com a palavra, o Vereador **Manoel** destacou a importância dos eventos realizados pelas associações comunitárias e ressaltou o trabalho desenvolvido pela Associação Cidade Alta, afirmando que a entidade organiza suas atividades com autonomia e responsabilidade. Informou que o apoio financeiro do município para a realização da feirinha local é reduzido, limitando-se, em geral, à disponibilização de estrutura básica, enquanto a própria associação é responsável pela contratação de atrações musicais, sonorização, iluminação, organização e demais despesas do evento. O parlamentar enfatizou que cada comunidade possui características e necessidades específicas, razão pela qual os investimentos públicos devem observar a proporcionalidade e a realidade de cada localidade. Destacou, ainda, que os eventos movimentam significativamente a economia local, gerando renda para comerciantes, feirantes e prestadores de serviço, além de fortalecerem o comércio do entorno. Ressaltou, contudo, que o Poder Público também deve manter como prioridades permanentes áreas essenciais, como saúde e educação, sem deixar de reconhecer a relevância da cultura, do lazer e do turismo para o desenvolvimento do município. Na sequência, o Vereador **Ítalo Henrique** concordou com a necessidade de regulamentação dos eventos municipais, defendendo que o apoio do Poder Público seja destinado de forma planejada e equilibrada. Ressaltou que as entidades organizadoras também devem assumir responsabilidades na captação de patrocínios e recursos próprios, não cabendo exclusivamente ao município custear integralmente todas as festividades. O parlamentar observou que é necessário alterar a cultura de dependência exclusiva dos recursos públicos para a realização de eventos, incentivando maior participação das associações e organizadores na construção das festividades. Defendeu a criação de critérios objetivos para a concessão de apoio financeiro, priorizando os eventos tradicionais e assegurando transparência, isonomia e planejamento na distribuição dos recursos públicos. Ítalo Henrique também chamou a atenção para o elevado número de eventos realizados simultaneamente no município, destacando que essa situação dificulta o planejamento operacional dos órgãos de segurança pública, especialmente da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar. Segundo o vereador, a realização de diversos eventos em um mesmo fim de semana compromete a capacidade de atendimento e pode impactar a segurança da população. Dessa forma, defendeu a regulamentação do calendário municipal de eventos, estabelecendo critérios claros para sua realização e para o apoio institucional concedido pelo Poder Público. Por fim, o **Vereador Pedro Souza** manifestou apoio às discussões apresentadas, colocando-se à disposição para colaborar na construção de soluções que garantam maior segurança e organização dos eventos municipais. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o Paulinho e a organização do Arraiá do Morro Preto, destacando que o evento foi

realizado majoritariamente com recursos arrecadados pela própria associação e pelos feirantes da comunidade, evidenciando o protagonismo da sociedade civil na organização das festividades. Pela ordem, o Vereador **Samuel** afirmou que acompanha de perto a realização dos eventos comunitários e ressaltou a importância das associações estarem à frente da organização dessas festividades. Declarou concordar com o posicionamento dos Vereadores Marcelo Macedo e Pedro Sousa, defendendo que o Município realize repasses financeiros diretamente às associações, em vez de assumir todas as contratações. Segundo explicou, essa modalidade reduz custos, uma vez que artistas e fornecedores costumam praticar valores menores quando contratados pelas associações, em razão da menor burocracia e da maior agilidade no pagamento. Destacou ainda que as comitivas do município são organizadas, possuem calendário próprio e atuam de forma estruturada. Informou que o Executivo editou novo decreto regulamentando a realização de eventos, exigindo que, para a emissão do alvará, os organizadores apresentem previamente as autorizações da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e dos demais órgãos competentes. Defendeu que a segurança pública continue organizando e fiscalizando os eventos, bem como ressaltou que as festas de padroeiro dos distritos merecem tratamento diferenciado por serem, em muitos casos, o principal evento anual de cada comunidade. Manifestou apoio à criação de critérios padronizados para definição dos valores destinados às festividades, garantindo atendimento igualitário aos distritos. Acrescentou, por fim, que o apoio da Prefeitura deve ser acompanhado da participação efetiva das associações, comerciantes, barraqueiros e moradores, por meio de contrapartidas e parcerias que contribuam para a realização dos eventos. O Vereador **Fernando Sampaio** reforçou a necessidade de defender as cavalgadas e as comitivas, afirmando que passou a acompanhar mais de perto esses eventos e constatou o elevado nível de organização existente. Ressaltou que não se deve permitir a criação de um estigma associando as cavalgadas à prática de crimes, observando que qualquer cidadão tem o direito de participar dessas manifestações culturais. Em seguida, ponderou que, infelizmente, pessoas determinadas a cometer delitos encontram oportunidades para agir independentemente da presença das forças de segurança, destacando que o policiamento exerce importante papel preventivo, mas não é capaz de impedir todos os crimes. Recordou ainda o episódio ocorrido em Passagem de Mariana, esclarecendo que, por se tratar de evento particular, a responsabilidade pela segurança interna cabia aos organizadores, enquanto a Guarda Civil Municipal atua apenas no patrulhamento externo. Observou também que o elevado número de eventos realizados simultaneamente dificulta o atendimento pelas forças de segurança, em razão da limitação do efetivo disponível, defendendo a limitação da quantidade de eventos realizados em um mesmo fim de semana como forma de garantir melhor estrutura e segurança para todos. Pela ordem, o Vereador **Pedro Ulisses** afirmou que, após ouvir atentamente as manifestações dos colegas, entende que a primeira medida necessária consiste na reorganização do calendário cultural oficial do município. Ressaltou que muitos organizadores procuram os vereadores em busca de apoio para obtenção de estrutura junto ao Executivo, como palco, banheiros químicos e sonorização, motivo pelo qual considera que o próprio Legislativo também possui responsabilidade na organização desse processo. Esclareceu que não é contrário à realização de eventos e destacou o trabalho desenvolvido por vereadores que destinam emendas impositivas para fortalecer as festividades de suas comunidades. Defendeu que os eventos tradicionais, já inseridos no calendário oficial, possam receber apoio público, enquanto os demais organizadores sejam incentivados a buscar parcerias e patrocínios privados, permitindo maior otimização dos recursos municipais e melhoria da infraestrutura disponibilizada. Em seguida sugeriu que a Comissão de Cultura, Lazer e Esporte realize reunião com o Secretário Municipal responsável pela pasta de eventos, a fim de promover um levantamento técnico das necessidades de cada distrito e estabelecer parâmetros que assegurem

isonomia na distribuição dos recursos públicos. O Vereador **Samuel**, membro da referida comissão, manifestou apoio à proposta. O Vereador **Ítalo Henrique** também concordou com a iniciativa, afirmando que a criação de critérios objetivos representa a melhor forma de assegurar igualdade entre todas as comunidades. Destacou que fatores como público esperado, dimensão do distrito, infraestrutura necessária e volume de recursos destinados devem ser previamente definidos, garantindo transparência e evitando tratamentos diferenciados entre localidades. Sugeriu que esse trabalho seja desenvolvido ao longo do segundo semestre para que, a partir de 2027, todos os organizadores conheçam previamente as regras aplicáveis aos eventos municipais, assegurando previsibilidade e isonomia. Acrescentou que recursos adicionais poderão continuar sendo obtidos por meio de emendas parlamentares, patrocínios e parcerias locais, permitindo que cada comunidade amplie a estrutura de suas festividades sem comprometer a igualdade do apoio básico oferecido pelo Município. Pela ordem, o Vereador **Samuel** exemplificou sua manifestação citando a realização da quadrilha em Padre Viegas, esclarecendo que a estrutura disponibilizada pela Prefeitura não seria suficiente para atender às necessidades do evento. Informou que, diante dessa limitação, buscou apoio junto à iniciativa privada, conseguindo patrocínios que possibilitaram a instalação de tendas, camarins, alimentação para os artistas e outras melhorias. Ressaltou que essas parcerias explicam as diferenças observadas entre alguns eventos, reforçando que o apoio adicional decorre da mobilização das comunidades e não de tratamento privilegiado por parte do Executivo. Na sequência, o Vereador **Samuel** informou que o Decreto Municipal nº 12.238, de vinte e nove de junho, passou a exigir que os organizadores apresentem previamente as autorizações expedidas pelos órgãos de segurança, como Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, para obtenção do alvará destinado à realização de eventos, medida que, segundo o parlamentar, contribuirá para maior organização e segurança das festividades. Seguidamente, o Vereador **Ronaldo Bento** considerou que o tema havia sido amplamente debatido, destacando que a própria legislação já estabelece os princípios necessários para assegurar isonomia e transparência na realização dos eventos. Ressaltou que cabe também ao Poder Legislativo refletir sobre a constante ampliação do calendário oficial de eventos, uma vez que essa prática aumenta as demandas direcionadas ao Executivo. Em seguida, solicitou ao Presidente da Casa a inversão da pauta da sessão, para que o representante da Guarda Civil Municipal, **Sargento Vanderlei**, pudesse fazer uso da palavra antes dos demais inscritos, permitindo que as mães presentes na reunião fossem liberadas mais cedo para retornarem às suas residências. Por fim, o Vereador **Pedro Sousa** registrou que, nas reuniões realizadas com o Prefeito para tratar do apoio às festividades tradicionais, tem observado que o Executivo vem mantendo critérios semelhantes aos adotados em anos anteriores. Explicou que, quando determinados eventos apresentam estrutura superior, isso decorre da destinação de emendas parlamentares ou da obtenção de recursos complementares por meio de parcerias, e não de diferenciação promovida pelo Executivo. Após as manifestações, o projeto em discussão foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº238/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** "Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a Associação Arte e Cultura Acotirene e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Tribuna Livre: Atendendo ao ofício protocolado sob o nº244/2026 o Sr. Vanderley Lúcio de Oliveira, Presidente da Associação Alferes, fará o uso da tribuna livre para tratar sobre:** Apresentação das atualizações da entidade. Com a palavra, Sr. Vanderlei (Associação OFS). O **Sr. Vanderlei** apresentou aos vereadores a nova identidade da instituição, que passou de Projeto Social OFS para Associação OFS, mantendo o mesmo CNPJ, endereço e atividades. Explicou que a alteração teve como objetivo adequar o estatuto e fortalecer a identidade da entidade,

que atua desde dois mil e quatorze no bairro Santo Antônio. Informou que a associação atende atualmente quarenta e cinco crianças no contraturno escolar, desenvolvendo ações nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer e inclusão social. Destacou que a instituição enfrentou dificuldades financeiras ao longo dos anos, mas conseguiu manter suas atividades graças ao trabalho voluntário de colaboradores e, posteriormente, ao apoio recebido por meio de emendas parlamentares. Os vereadores **Ítalo Henrique, Pedrinho, Ronaldo Bento, Valmir, Maurício Andrade e Samuel** parabenizaram o trabalho realizado pela Associação OFS, destacando sua importância social para o atendimento de crianças e adolescentes do bairro Santo Antônio. Todos reconheceram o impacto positivo da entidade na comunidade, reafirmaram apoio institucional e manifestaram o compromisso de contribuir para o fortalecimento das atividades por meio de visitas, parcerias e destinação de recursos. Ao final, **Vanderlei** agradeceu as manifestações e reiterou o compromisso da associação em continuar prestando seus serviços à população. Com a Palavra, o vereador **Pedro Ulisses** iniciou sua fala destacando a solução do problema histórico de abastecimento de água na comunidade de Campinas. Relatou que, após diversas reuniões com a Associação de Moradores, o prefeito Juliano Duarte e o diretor do SAAE, Ronaldo Camilo, foi realizado um investimento superior a R$ 230 mil, (Duzentos e trinta mil reais) com a instalação de novos reservatórios e melhorias no sistema de abastecimento. Como símbolo dessa conquista, apresentou uma garrafa com água limpa, lembrando que anteriormente a população sofria com falta d'água e água barrenta. Parabenizou a Prefeitura, o SAAE e a Associação de Moradores pelo trabalho conjunto. Na sequência, ressaltou a implantação do programa Libre, destinado a crianças com diabetes, destacando que o dispositivo reduz significativamente a necessidade de perfurações diárias para medição da glicemia. Enfatizou o impacto positivo da iniciativa para as famílias, elogiando o prefeito Juliano Duarte, a primeira-dama Roberta, a secretária de Saúde Marilene e toda a equipe da saúde pela implementação do programa. Também comentou sobre a inauguração da nova sede da Guarda Municipal, informando que destinou aproximadamente R$ 107 mil (Cento e sete mil reais) em emenda impositiva para aquisição de armamentos, medida que, segundo ele, fortalecerá a atuação da corporação e contribuirá para a redução dos índices de furtos e roubos no município. O vereador ainda parabenizou a organização do Encontro de Motociclistas "Cachorro Louco", em Cuiabá, destacando a importância do evento para a economia local, e agradeceu aos vereadores pela aprovação do projeto que autorizou a cessão do espaço público para sua realização. Ao encerrar, fez uma reflexão sobre o andamento da reunião, afirmando que o debate ocorreu de forma mais respeitosa e organizada, permitindo que todos os vereadores expusessem suas opiniões. Ressaltou que o diálogo e o respeito fortalecem o trabalho legislativo e contribuem para atender melhor às demandas da população. Na sequência, com a palavra o vereador **Ítalo Henrique** anunciou o momento denominado "Giro Esportivo", ocasião em que parabenizou e fez menção a diversos atletas marianenses que haviam participado de competições realizadas no final de semana. O parlamentar destacou o empenho e a representatividade dos esportistas locais, ressaltando o orgulho proporcionado ao município de Mariana por meio de suas atuações. O vereador **Marcelo Macedo,** com a palavra, voltou a cobrar a execução de diversas obras municipais, como a pavimentação da Vargem e de Barra Branca, a cobertura de quadras esportivas e a realização de operações tapa-buracos. Criticou o uso de sombrite em quadras escolares, defendendo a construção de coberturas definitivas. Na área financeira, afirmou ter recebido diversas reclamações de empresários sobre atrasos em pagamentos da Prefeitura, envolvendo medições de obras, fornecedores e prestadores de serviços. Segundo ele, a situação estaria afetando empresas locais e poderia indicar dificuldades financeiras do município. Defendeu maior transparência da administração e propôs convocar representantes da Prefeitura para prestar esclarecimentos sobre a arrecadação, as despesas e

o pagamento dos contratos. Em resposta, o vereador **Pedro Ulisses** esclareceu que a paralisação das obras do Distrito Industrial ocorreu em razão de alterações no projeto financiado pelo BDMG, o que exigiu um aditivo contratual e atrasou temporariamente os repasses. Também ressaltou que, segundo informações do Executivo, as ordens de serviço somente são emitidas quando há previsão orçamentária para execução das obras. Destacou ainda os investimentos recentes realizados pelo município, como a implantação do programa Libre, reforçando que seu objetivo era compartilhar informações, e não confrontar o colega. Com a palavra, na sequência, o vereador **Manoel Douglas** acrescentou que o município enfrentou uma queda inesperada de arrecadação, especialmente em repasses do CFEM, o que obrigou a administração a adotar medidas de contenção de despesas, como redução de contratos e reorganização de serviços, com o objetivo de equilibrar as contas públicas até a normalização da receita. Por fim, com a palavra o vereador **Marcelo** reiterou que continuará exercendo uma fiscalização independente, afirmando que seu compromisso é representar as reivindicações da população, cobrar transparência da administração municipal e votar contra projetos que, em sua avaliação, aumentem a carga tributária ou prejudiquem os cidadãos e os empresários do município. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais a tratar, "em nome de Deus e do povo Marianense," o vereador **Manoel Douglas**, encerrou a reunião às dezenove horas e vinte e cinco minutos.